



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 0001/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Santana do Livramento/RS, situada na Rua Allan Kardec, 55, Bairro Hidráulica, comunica aos interessados a presente **Seleção Pública Simplificada** para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, para preenchimento de cargo do Quadro Geral do Município, atendendo a **Lei nº 7.861 de 30 de Maio de 2022**, abaixo indicado:

CARGO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Engenheiro Civil	03 vagas	30h	Ensino Superior Completo	R\$ 3.980,00 <sup>12</sup>

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.- Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “caput”, da Constituição Federal.
- 1.2. - **O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada**, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO I e estão ligadas a instrumentos técnicos indissociáveis da modalidade presencial envolvendo trabalho de elaboração de projetos, vistorias, laudos e fiscalização diretamente no canteiro de obras.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência, vale-alimentação conforme Lei Municipal nº6.879/2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, localizada na Rua Allan Kardec, N°55, Bairro Hidráulica, em Santana do Livramento no período de **02/08/22 a 04/08/22**, das 8:00h as 13:00h.

3.2 Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário (Anexo II) e anexar cópiados seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

- Currículo com foto;
- Certificado de graduação de nível superior na área;
- Habilitação profissional ativa (Habilitação no CREA RS).

3.3 Para fins de pontuação, nos termos do item 5, os candidatos poderão apresentar, impreterivelmente no ato da inscrição, as cópias dos documentos que comprovem qualificação, capacitação e experiência na área fim.

#### **4. DA LISTA PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL**

##### **4.1 Dos Prazos**

A lista preliminar resultante da Etapa 1, aptos para a Etapa 2, será publicada até o dia 11/08/2022.

A interposição de recursos dessa lista poderá ser realizada até as 24h do dia 12/08/2022.

A lista oficial dos classificados para a entrevista – Etapa 2, será publicada até o dia 18/08/2022.

A interposição de recursos dessa lista poderá ser realizada até as 24h do dia 19/08/2022.

A lista dos classificados para as vagas será publicada até o dia 09/09/2022.

##### **4.2 Das Entrevistas**

As entrevistas serão agendadas com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, pelo telefone e/ou e-mail informados pelo candidato no momento da inscrição.

As informações de contato são de inteira responsabilidade do candidato.

##### **4.3 Do Local de Divulgação:**

Publicação em Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

#### **5. DA PONTUAÇÃO**

5.1. Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos apresentados no momento da inscrição.

5.2. Certificados e diplomas **NA ÁREA ESPECÍFICA**, excetuado aquele que compõe requisito obrigatório para o exercício do cargo, conforme itens 3.2 e 6.2.1.

5.3. Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho com data anterior à publicação da seleção pública), sendo contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no ANEXO I.

## 6. ETAPAS

6.1. A Seleção Pública será constituída por duas ETAPAS (ETAPA 1 - análise de currículo e documentos e ETAPA 2 - entrevista), e somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados, descritos no item 1.3 e a pontuação das etapas conforme quadro abaixo:

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>
ETAPA 1 - CERTIFICADOS E DIPLOMAS	Até 3 pontos
ETAPA 1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 pontos
ETAPA 2- ENTREVISTA	Até 5 pontos

6.2. A contagem de pontos da **ETAPA 1** fica a cargo de Comissão designada pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, que classificará os inscritos por ordem de pontuação, sendo contabilizadas as pontuações desta Etapa 1, conforme quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificados, diplomas de cursos de capacitação, qualificação ou extensão na área ou correlatos.	0,50 por certificado	Até 3 pontos
Certificados, diplomas, declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado na área	1,00 por certificado	
Experiência na área	0,50 por ano de trabalho	Até 2 pontos

6.2.1. O certificado ou o diploma do curso de Graduação na área de Engenharia Civil habilita o candidato ao cargo, porém, não figurará para fins de pontuação.

6.3. A **ETAPA 2** será composta por entrevista com os 10 primeiros classificados na ETAPA 1 e terá pontuação máxima de 5 pontos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

6.4. A convocação para a **ETAPA 2** será realizada por meio do telefone ou do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

6.5. A entrevista será aplicada pela Comissão já designada, e terá valoração máxima de 5 (cinco) pontos, consoante a tabela abaixo:

<b>Item de análise</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Cordialidade e comunicação	Comunicar-se de forma cordial e clara com as autoridades, colegas e público em geral.	1,5
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e respeito às regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas.	2,0
Motivação	Demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exercerá.	1,5

6.6. Quanto aos critérios de desempate, serão considerados, de forma sequencial:

- 1) candidato com maior nota na análise curricular.
- 2) candidato com maior nota na entrevista
- 3) candidato de maior idade,
- 4) permanecendo, ainda, o empate, será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, nas condições do item 4.3.

## **7. DAS RECONSIDERAÇÕES**

7.1. O candidato poderá enviar os pedidos de reconsideração mencionado no item 4 para o e-mail [seplamasl@gmail.com](mailto:seplamasl@gmail.com) e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail), deverá atender o padrão **“cargo – nome do candidato”**

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. A contratação dar-se-á conforme a ordem de classificação final a ser publicada, e conforme a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a critério da Administração;
- 9.2. A duração do Contrato Administrativo será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, de acordo com a Lei 7.861 de 30/05/22, salientando-se que o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, também a critério da Administração;
- 9.3. O candidato selecionado, quando convocado para a efetivação de sua contratação, só poderá ser admitido se atender ao disposto nesta Seleção Pública, bem como, se apresentar outra documentação complementar obrigatória a ser informada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

- 9.4. O candidato fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade manter atualizados seu telefone de contato e seu e-mail, para possibilitar sua convocação.
- 9.5. Não sendo possível o contato com o candidato pelos telefones disponibilizados pelo mesmo quando de sua inscrição, bem como através de e-mail, no prazo de 3 dias úteis, será feita publicação no diário oficial dos Municípios – FAMURS. Se dentro do prazo de 5 dias úteis da publicação não houver manifestação por parte do candidato, este será automaticamente eliminado, sem outra possibilidade de contratação por esta Seleção Pública.

Santana do Livramento, 20 de Julho de 2022.

**Paulo Ricardo Flores Ecoten**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I  
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

**Categoria funcional:** Engenheiro Civil

**Atribuições:** de acordo com a Lei Nº 2717 de 29/10/1990, que dispõe sobre os cargos e funções públicas dos Servidores da Prefeitura Municipal.

- a) Descrição Sintética: realizar projetos, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.
- b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano do Município, elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins;

**Jornada de trabalho:**

- a) 30 horas semanais;
- b) Atender a convocações extraordinárias quando necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
Seleção Pública Nº01/2022 - SEPLAMA

**OBS: O preenchimento deverá ser realizado em letras de forma.**

1- CARGO PRETENDIDO: ( ) Engenheiro Civil

2- DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Compl: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (1): \_\_\_\_\_ Telefone (2) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_